



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, TURISMO E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



Juara - MT, 23 de Janeiro de 2017.

OF. Nº 001/ SEMATUR/DMA/2016.

Prezado Senhor

Flavio Valério (Flavinho)

Vereador do Município de Juara- MT

Assunto: encaminhar resposta do ofício 002/GVF/2017

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 0000064

Data: 26/01/2017 Horário: 14:05

Administrativo -

Cumprimentado-o, venho respeitosamente a presença de Vossa senhoria encaminhar a resposta do ofício 002/GVF/2017, no qual solicitou desta secretaria o envio de cópias de todas as normativas e do regimento interno do conselho.

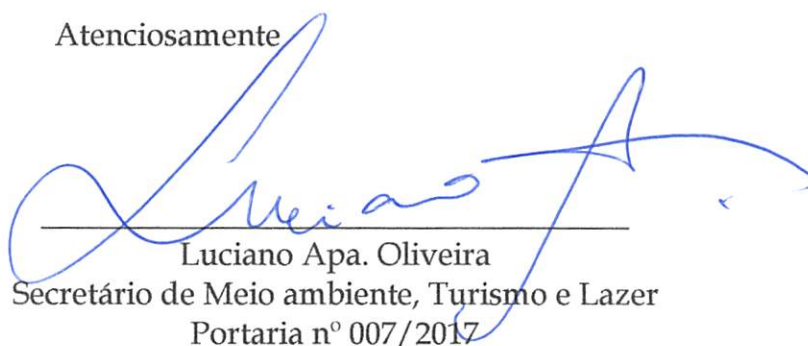
Diante do exposto segue em anexo o regimento interno, e as leis que rege este conselho e a secretaria de Meio ambiente:

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 15/10/2015**
INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE JUARA.
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.592 DE 13 DE JUNHO DE 2016,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – COMADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- LEI MUNICIPAL Nº 2.117 DE 12 DE AGOSTO DE 2010, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL Nº 2.614 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, INSTITUI A COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇOS SOBRE ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUARA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 08/06/2016 REVOGA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 161, ALTERA O ART. 165 E ACRESCENTA O ART. 165-A AMBOS DA SEÇÃO VI - DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desde já agradeço vossa preocupação e saliento que o regimento que está em anexo deverá passar por mudanças devido a alteração da lei de criação do conselho que é consultivo, deliberativo, normativo e a partir desta reforma passou a ser recursal.

Atenciosamente



Luciano Apa. Oliveira
Secretário de Meio ambiente, Turismo e Lazer
Portaria nº 007/2017